



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Atribuição de Classe/Aulas	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.471. 20 DE ABRIL DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **FÁTIMA APARECIDA GIL TOMAZ ROLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.730-5 e do PIS. nº. 190.00306.15-1, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 654, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, **15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 4º bloco e 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2.015 a 07 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 25 de Abril a 09 de Maio de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.472. 20 DE ABRIL DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **REGINALDO PAULINO DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.427-0 e do PIS. nº. 127.74258.15-6, residente e domiciliado na Rua Manoel Messias das Neves, nº. 500, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, **15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2.019 a 07 de Outubro de 2.020, a serem satirizadas do dia 25 de Abril a 09 de Maio de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de Abril de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 37/2022**, e, considerando justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Rosemeire Aparecida Servalo 03441191811**, C.N.P.J. (MF) nº 29.551.386/0001-01, Rua Pernambuco, nº 43, COHAB 1, CEP-15.540-000, Cidade de Alvares Florence, Estado de São Paulo, contratação de oficina de música para os idosos do CCI.

Valor total estimado **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 20 de abril de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 01/2022 DO CONTRATO Nº 38/2022

A **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 3 de 6

empresa **ACF Distribuidora de Livros e Materiais Pedagógicos Eireli**, CNPJ Nº 10.267.574/0001-84, com sede a Rua Duque de Caxias nº 1490, Centro, CEP – 14.015-020, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário Diretor – Representante Legal o Sr. Fernando Oliveira Corrêa, portador do RG nº 25.003.448-7 e do CPF nº 146.474.448-30, residente e domiciliado na Rua Marlene João Ibrahim, nº 210, Eugênio Lopes CEP-14057-448, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada de "CONTRATADA", resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando o valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 03 (três) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 20 de abril de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Contratante

**ACF DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS
PEDAGÓGICOS EIRELI**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Reginaldo Altemar da Silva
RG: 12.954.009

TERMO ADITIVO 01/2022 DO CONTRATO Nº 50/2022

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, sita na Avenida Fortunato Ruza, nº 270, C.N.P.J. (MF) nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **Rosenaldo Rodrigues**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Editora Dangus Ltda**, C.N.P.J. (MF) nº 03.892.051/0001-63, IE nº 213.004.400.117 estabelecida na Rua Brasil, nº 79, Centro, CEP-16.210-000, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário o Senhor José Luis Barbieri, brasileiro,

casado, portador do RG. nº 17.773.560-0, C.P.F. (MF) nº 073.223.658-44, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 655, Centro, cidade de Bilac, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando o valor de **R\$ 9.886,03 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos)**, nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 03 (três) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 20 de abril de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Contratante

EDITORA DANGUS LTDA
JOSÉ LUIS BARBIERI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Reginaldo Altemar da Silva
RG: 12.954.009

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2022

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, em que são Partes CONTRATANTES,

De outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05 com sede na Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro, CEP – 15.550-000, na cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROSENALDO RODRIGUES**, < Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**.

De um lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Gerente Executivo de Educação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 4 de 6

Roberto Xavier Augusto Filho, a seguir denominado, simplesmente, de CONTRATADO, ou de SESI-SP;

Resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

Fica acrescido ao contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando o valor de R\$ 51.100,54 (cinquenta e um mil cento reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 03 (três) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 20 de abril de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Departamento Regional de São Paulo

Roberto Xavier Augusto Filho

Gerente Executivo de Educação

Testemunhas:

Adriana de Almeida Braga

RG nº: 13.690.425-7

Joice Mara Ferreira Carlos

RG:42.539.799-3

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: ROSEMEIRE APARECIDA SERVALO
03441191811

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA PARA OS IDOSOS DO CCI.

VALOR R\$: 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) GLOBAL, ATRIBUINDO O VALOR MENSAL R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATO: 54/2022 **DATA:** 20/04/2022

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 20 DE ABRIL DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – DANIEL FERNANDES VILAR

Av: Paulo Della Coleta, nº 306 – Cohab – Dorival Docusse - Fone: (17) 3445-7233 – CEP: 15550-000
- Américo de Campos – SP
Email: cemeidanieladm@outlook.com

Edital nº 002 - Atribuição de Aulas Livres

A Diretora do CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, professora Renata de Cássia Violin Doreto, R.G: 16.932.157-5, convoca e torna público por meio deste Edital os professores PEB I Processo Seletivo, para participarem da atribuição de cinco (05) aulas livres de Enriquecimento Curricular – Oficinas- Maternal 2 A no período da tarde :

- 1- Data da Atribuição: 26/04/2022
- 2- Horário: 15h e trinta minutos
- 3- Local: CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”

HORÁRIO

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

DIA SEMANA	HORÁRIO	EIXO TEMÁTICO	CLASSE	QTIDADE
2ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
3ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
4ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
5ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01
6ª feira	16h20min às 17h10min	Espaço da Ludicidade	Maternal 2	01

OBS: Os interessados que tiverem aulas em outra Unidade Escolar apresentar o horário.

Américo de Campos, 20 de abril de 2022.


Renata de Cássia Violin Doreto

R.G:16.932.157-5

Diretor de Escola

Scanned by TapScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 6 de 6

Notificações



AMÉRICO DE CAMPOS/SP, 20 DE ABRIL DE 2022.

OFÍCIO N° 009/2.022

Ref.: Notificação de Jazigo em Estado de Abandono

Prezada Senhora.

Cumprimentando-a respeitosamente, servimo-nos do presente para **Notificar** novamente Vossa Senhoria, que consta um jazigo em estado de abandono sob sua responsabilidade no Cemitério Municipal de Américo de Campos, onde terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta **Notificação**, para tomar as devidas providencias, caso o descumprimento da referida notificação, caberá a Municipalidade a retomada do Jazigo, conforme Artigo 24, § 1° e 2° da Lei nº 2.220/2021 de 29 de Setembro de 2021.

Sem mais para o momento, contamos com sua compreensão.

Atenciosamente.


ADELAÍDE DONISETTE DE ARAUJO
RESPONSÁVEL PELA LANÇADORIA


FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ilustríssima senhora
Dalvina Josefa dos Santos Rueda
Rua Abrão Jorge Abad, nº 230
Conjunto Habitacional Elidio Ráglio
Américo de Campos/SP

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br